



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



ATA N°.045/2014

34ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 03-11-2.014

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze (03-11-2.014), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (34ª) trigésima quarta sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador ALMIR BUENO e tendo como Secretária a Vereadora FRANCIELE DE LIMA DANELON. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETULIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, convidando, de imediato, a senhora Secretária a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº.044/2014 pertinente a (33ª) trigésima terceira sessão ordinária, realizada no dia vinte e sete (27) de outubro de 2.014 a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: PROJETO DE LEI N°.055/2014 de iniciativa do vereador Almir Bueno, com apoio dos demais integrantes desta Casa, que “dispõe sobre a proibição de instalação, em todo território do Município de Guaíra, de empresas que visem a exploração do gás de xisto através do método de faturamento hidráulico – “fracking”, e dá outras providências”, o qual foi encaminhando à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para opinar a respeito do mesmo. OF/GP//NR/755/2014 do Executivo Municipal, prestando informações solicitadas através do Requerimento nº.021/2014 de iniciativa do vereador Almir Bueno, referente as emendas parlamentares dos governos Federal e Estadual entre os anos de 2009 até a presente data; OF/GP/NR/830/2014 do Executivo Municipal encaminhando cópia da Lei Municipal nº.1.909, sancionadas e devidamente publicadas nos órgãos de imprensa oficial; OF/SEMEC/832/2014 do Executivo Municipal, encaminhando informações referente ao Requerimento nº.023/2014 do vereador Valberto Paixão da Silva, pertinente a suspensão das cestas básicas aos moradores carentes da comunidade de Doutor Oliveira Castro e também da comunidade de Bela Vista; Comunicados nºs. 269038 e 287888 do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros ao município de Guaíra destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Ofício nº. 2411/2014 da Caixa Econômica Federal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



Gerência Executiva de Governo – Cascavel – Pr, notificando este Poder Legislativo do crédito de recursos financeiros sob bloqueio, em 30/10/2014, no valor de R\$ 176.400,00 destinado ao Município de Guaíra, referente ao Programa Turismo sob a gestão do Ministério do Turismo, que tem por objeto a construção e instalação de um Portal de acesso a cidade com Posto de Informações turísticas. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretaria desta Casa, com cópia aos interessados. Em seguida foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal, as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº.159/2014** de iniciativa do vereador **Ademilson Simião**, indicando ao Executivo Municipal, para que a partir de 2015 seja criado em nosso município um programa de ensino com aulas de artes, para ser implantado junto à rede municipal. **INDICAÇÃO Nº.160/2014** subscrita pelo vereador **Ademilson Simião**, indicando ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Agricultura, que continue com o incentivo de fornecer 20 mudas de frutas para os pequenos agricultores do município, com o apoio da EMATER. **INDICAÇÃO Nº.161/2014** de iniciativa da vereadora **Mirian Teleste**, indicando ao Executivo Municipal a instalação de um redutor de velocidade na Avenida Tomaz Luiz Zeballos, em frente à Panificadora Multiplicação do Pães. **INDICAÇÃO Nº.162/2014** de autoria da vereadora **Tereza Camilo dos Santos**, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente, para que sejam instalados quebra-molas, sinalização com pinturas no asfalto e colocação de placas, em caráter de extrema urgência, na rua Monjoli, mais precisamente entre as Ruas Castro Alves, Alvorada e Comandante |Moraes Rego. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como **ORADORES** inscritos nesta sessão, a vereadora Franciele de Lima Danelon e o vereador Almir Bueno (este último, após passar a Presidência à vereadora Tereza Camilo dos Santos, Vice-Presidente). Os vereadores Osvaldino da Silveira, Rossano França Triches, Getúlio Benites Centurião e Valberto Paixão da Silva dispensaram o direito de fazer uso da tribuna. Não havendo mais vereador inscrito como Orador, o senhor Presidente determinou a senhora Secretaria para fazer a chamada dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: **Ademilson Simião**, **Almir Bueno**, **Franciele de Lima Danelon**, **Getúlio Benites Centurião**, **Mirian Celeste dos Santos Teleste**, **Osvaldino da Silveira**, **Rosana de Lima Brizzi**, **Rossano França dos Santos**, **Triches**, **Sandro Sabino Borges**, **Tereza Camilo dos Santos** e **Valberto Paixão da Silva**. Prosseguindo, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na **ORDEM DO DIA**, como segue: **PARECER Nº.052/2014** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinando pela aprovação do **Projeto de Lei nº.052/2014**. Submetido à discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº.052/2014** de iniciativa do vereador Getúlio Benites Centurião, que “declara de utilidade pública a entidade sem fins lucrativos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



denominada Associação PROJETO RESTAURANDO A ESPERANÇA DE UMA VIDA DIGNA". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. Não havendo mais matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da tribuna, em EXPLICAÇÃO PESSOAL, os vereadores Getúlio Benites Centurião e Valberto Paixão da Silva, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Os vereadores Osvaldino da Silveira, Mirian Teleste, Getúlio Benites Centurião e Rossano França Triches dispensaram o direito de fazer uso da tribuna. Para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária fica inscrito o Projeto de Lei nº.052/2014, de iniciativa do vereador Getúlio Benites Centurião, que "declara de utilidade pública a entidade sem fins lucrativos denominada Associação PROJETO RESTAURANDO A ESPERANÇA DE UMA VIDA DIGNA", para apreciação e deliberação do plenário, em (2^a) segunda e última discussão e votação, bem como outras matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que por ventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, aos demais munícipes que aqui se fizeram presentes, aos radioouvintes e internautas, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário(a).

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 10/11/2014

PRESIDENTE

INSCRIÇÃO - ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL- ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA

ORADORES:

Não **ADEMILSON SIMIÃO** *Não*

ALMIR BUENO

FRANCIELE DE LIMA DANELON

GETULIO BENITES CENTURIÃO

Não **MIRIAM TELESTE** *Não*

OSVALDINO DA SILVEIRA

Não **ROSANA DE LIMA BRIZZI** *Não*

ROSSANO FRANÇA TRICHES

Não **SANDRO SABINO BORGES** *Não*

Não **TEREZA CAMILO DOS SANTOS** *Não*

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

Não **ADEMILSON SIMIÃO** *Não*

ALMIR BUENO

FRANCIELE DE LIMA DANELON

GETULIO BENITES CENTURIÃO

MIRIAM TELESTE

OSVALDINO DA SILVEIRA

Não **ROSANA DE LIMA BRIZZI** *Não*

ROSSANO FRANÇA TRICHES

SANDRO SABINO BORGES

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA